DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

HUB Biometano – Lages

Pela presente declaramos ter a disponibilidade do pessoal com as qualificações abaixo relacionadas, com o compromisso de utilizá-los na execução dos serviços objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 064/26 realizado pela SCGÁS. Declaramos ainda que a equipe técnica, apresentada no momento da mobilização, executará suas atividades no canteiro de obras do **CONTRATADO**, e/ou frente de serviço, durante o tempo que vigorar o Contrato.

	RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO
1	**1.1 - Função:** Responsável Técnico Engenheiro Mecânico (ou profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88), conforme requisitos estabelecidos no item 6.1.3 do Termo de Referência. **Nome do Profissional indicado:** **1.2 - Função:** Responsável Técnico Engenheiro Civil conforme requisitos estabelecidos no item 6.1.3.1 do Termo de Referência. **Nome do Profissional indicado:** **1.3 - Função:** Engenheiro Chefe da Obra conforme requisitos estabelecidos no item 6.1.4 do Termo de Referência. **Nome do Profissional indicado:**
2	**Função:** Profissional de Projetos. **Formação / Especialidade:** Projetista (técnico ou profissional especializado), detentor de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica expedida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços de projetos de dutos de transporte e/ou distribuição de hidrocarbonetos. Na falta do Atestado/Declaração acima solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
3	**Função:** Encarregado de Fase. **Formação / Especialidade:** Encarregado de Obras (Mecânica e Civil). A comprovação da experiência na função deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social na função de encarregado de obras/fase nas diversas etapas civis (abertura de valas, estruturas em concreto).
4	**Função:** Soldador AC (TIG / Eletrodo Revestido). **Formação / Especialidade:** Devidamente qualificado(s) por Inspetor de Soldagem Nível 2 FBTS, com qualificação segundo a Norma API STD1104. Apresentar o Certificado da Qualificação de Soldadores e Operadores (CQS) no prazo de validade do mesmo para a execução de soldagem em obra de gasoduto e/ou oleoduto em aço carbono, demonstrando

	que estava em atividade nos últimos 90 dias através do respectivo Controle de Desempenho dos Soldadores e Operadores de Soldagem (CDS).
5	**Função:** Inspetor de Soldagem Nível 1 - N1. **Formação / Especialidade:** Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal – Inspeção de Soldagem (SNQC-IS) para inspeção de solda em gasodutos ou oleodutos em aço carbono, com Certificação Nível 1 – N1 conforme norma NBR 14842, devidamente comprovado através de certificado, além de experiência na função de inspeção de solda em gasodutos ou oleodutos em aço carbono.
6	**Função:** Profissional da área de elétrica e de instrumentação. **Formação / Especialidade:** Com formação em Engenharia de Controle e Automação, Mecatrônica, Eletrônica, Elétrica, Produção Elétrica ou Telecomunicações, ou Profissional Técnico especializado nas áreas acima especificadas, com registro válido no respectivo conselho de classe profissional (apresentar documento de registro), com Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços executados nas áreas de elétrica / instrumentação / automação de equipamentos. Na falta do Atestado/Declaração solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	**Função:** Inspetor de Dutos Níveis 1 ou 2 - N1 ou N2. **Formação / Especialidade:** Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em END - (SNQC/END) para inspeção de dutos em aço carbono, com Certificação Nível 1 – N1 ou Nível 2 – N2 conforme normas PG-25-SEQUIETCM/CEND-003, devidamente comprovado através de certificado, além de experiência na função.
8	**Função:** Profissional da área de Documentação de Qualidade. **Formação / Especialidade:** Com formação em Engenharia, registrado no CREA (apresentar documento de registro), ou Profissional especializado, com Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços executados nas atividades de controle e garantia da qualidade em obras de gasodutos e/ou oleodutos. Na falta do Atestado/Declaração solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
9	**Função:** Técnico de Segurança do Trabalho. **Formação / Especialidade:** Registro no Ministério do Trabalho, tempo de formação profissional mínima de dois (02) anos, experiência profissional mínima de um (01) ano em atividades correlatas de obras de construção de gasodutos ou de construção civil ou indústria de grande porte (carteira CTPS), deverá possuir habilitação para conduzir veículos na Categoria de Habilitação “B/C” e registro na Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – S.I.T. do M.T.P, devendo atuar em tempo integral no contrato (apresentar cópia da carteira).

SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

10	**Função:** Engenheiro de Segurança do Trabalho. **Formação / Especialidade:** Registro no CREA (apresentar documento de registro). Tal profissional também deverá estar obrigatoriamente relacionado, e será disponibilizado pela Empresa, caso a quantidade de funcionários a ser mobilizados para a obra em questão, seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas, devendo o mesmo efetuar o respectivo recolhimento de ART específica.

Observações:

1) Um mesmo profissional não poderá ser indicado/apresentado para exercer mais de uma função, dentre as enumeradas acima, exceto os profissionais indicados para as funções 5 e 7, desde que atendam simultaneamente às exigências de cada item. O Responsável Técnico poderá exercer a função de Chefe de Obra, a critério do **CONTRATADO**.
2) A apresentação dos documentos comprobatórios de capacitação e de experiência dos profissionais apresentados para as funções descritas nos itens 2 até 10 acima, deverá ser feita em reunião, a ser realizada entre o período da assinatura do Contrato e o fim da mobilização. Caso a comprovação apresentada não seja satisfatória, caberá ao **CONTRATADO** a imediata apresentação de profissional equivalente em termos de experiência e das exigências originais do processo licitatório. Tal substituição deverá ser providenciada até o fim do período de mobilização, a partir do qual o **CONTRATADO** estará sujeito à aplicação, pela **SCGÁS**, das penalidades contratuais.
3) Os profissionais da equipe técnica deverão, obrigatoriamente, desenvolver suas atividades no canteiro de obras e/ou frente de serviço do **CONTRATADO**, durante a execução dos serviços correspondentes a cada especialidade.
4) Os profissionais da equipe técnica deverão estar alocados com exclusividade neste Contrato. Eventualmente, havendo necessidades para o desenvolvimento dos serviços e à critério da Fiscalização, poderá ser autorizado realocar profissionais para outros contratos, sem prejuízo no atendimento aos prazos previstos neste contrato.
5) Para a função elencada no item 10, caso a Contratada possua outros contratos vigentes com a **SCGÁS**, cujo somatório de funcionários seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas, também deverá obrigatoriamente disponibilizar Engenheiro de Segurança do Trabalho para coordenar as atividades de SMS dos contratos firmados com a **SCGÁS**.

Assinatura(s):

_____

Representante(s) Legal(ais) do Licitante

NOTA: assinatura do representante legal na forma digital nos termos do item 7.4.1 do Edital. Na falta desta, a assinatura será feita de forma física, encaminhando o documento digitalizado com os demais documentos de Habilitação, e a sua autenticidade estará amparada pela Declaração de Autenticidade enviada com os documentos de Habilitação, conforme previsto no item 7.4.2.1 do Edital.

Obs.: Preencher em papel timbrado da Empresa.

****

ADEZIO MACHADO:90286600978

Assinado de forma digital por ADEZIO MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=18530917000163, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ADEZIO MACHADO:90286600978
Dados: 2026.10.26 11:21:36 -03'00'

Presidente da Comissão de Licitação

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=30572116000166, ou=VideoConferÂªncia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ANA CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.10.26 14:19:21 -03'00'

Gerência Jurídica

SCGÁS
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA